



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 141/2022

Altera o do artigo 1º da Lei Municipal nº 4081 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Kátia Ferrari.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da vereadora Kátia Ferrari e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 4081 de 18 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o ‘Dia da Saúde Animal’, a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo de mês de agosto, com a realização de passeio de cães”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2022.

KÁTIA FERRARI

-Vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei tem o objetivo principal a alteração da data inicialmente apresentada, uma vez que a data anterior se comemora o “Dia dos Pais” e muitas famílias marcam outras atividades juntamente com demais familiares.

No evento que ocorreu no ano de 2019, muitas pessoas não puderam participar devido a data já estar com demais compromissos com outros membros da família e inclusive viagens.

Desta forma, buscando ainda mais a interação entre as pessoas que são simpatizantes da causa animal, união das famílias, é que a data deve ser alterada para o terceiro domingo do mês de agosto.

O evento ainda ajuda na divulgação de informações sobre bem-estar físico e mental dos cães, além de possibilitar a prática de atividade física conjunta entre o dono e o animal de estimação, uma vez que a grande maioria das pessoas possuem pet, e a convivência com eles são extremamente benéficas a nossa saúde, contribuindo não somente para o bem-estar psicológico, mas também para a prevenção e tratamento de diversas patologias.

Outra justificativa também se refere ao local que possui um belo espaço pet, um parque aberto aos passeios de cães, proporcionando a toda população mais um dia de lazer.

Diante do acima exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação e conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2022.

KÁTIA FERRARI

-Vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R329EN890J3S057B>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R329-EN89-0J3S-057B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4207/2022 20/07/2022 12:45 - CHAVE: R329-EN89-0J3S-057B